



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 220, de 19 de agosto de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Tiago da Costa Brito, chefe do Setor de Governança e Estratégia, como coordenador; Celso José da Silva Júnior, farmacêutico, responsável pelo quesito "cobertura do estoque de medicamentos"; Cristiano Fernandes da Costa, chefe da Unidade de Administração de Pessoal, responsável pelos quesitos "relação de funcionário (terceiro) por leito", "percentual de registros manuais de pontos dos empregados Ebserh" e "número de profissionais (UFTM e Ebserh) por leito ajustado"; Ivone Aparecida Viera da Silva, chefe do Setor de Cuidados Especializados, responsável pelos quesitos: "taxa de ocupação hospitalar", "tempo médio de permanência hospitalar", "índice de giro de leito" e "taxa de parto cesáreo"; Carlos Batista Miranda Neto, chefe do Setor de Engenharia Clínica, responsável pelo quesito: "índice de obsolescência do parque tecnológico"; Mickael Augusto Dantas, chefe do Setor de Administração, responsável pelo quesito "aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo" e pelo quesito "liquidação do custeio operacional"; Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, responsável pelos quesitos "maturidade em segurança cibernética" e "percentual de saídas com sumário de alta médica ou óbito preenchido no AGHU"; e Rachel Peixoto Assompção, chefe do Setor de Gestão do Ensino, responsável pelos quesitos "percentual de vagas disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência - Enare" e "percentual de preceptores capacitados nos hospitais da Rede Ebserh", para comporem o Grupo Técnico de Acompanhamento das Metas do Acordo Organizativo de Compromissos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 19/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41660926** e o código CRC **81DBBF1F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 41660926

---

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 19/08/2024 13:51:44.